

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2016 – Nº 760

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2016

DESIGNA A SERVIDORA IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO PARA ATUAR COMO PREGOEIRA EM LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO** para atuar como Pregoeira em licitação, modalidade Pregão, na data de **14/07/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL/SEME Nº 045/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINO) DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas

pelo Decreto 3315/2016, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 017/2016, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, no dia **08 de julho de 2016**, às **08.00 horas**, para escolha de vaga, munido (s) dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: Vigia	
Classificação	Nome
5º	Geraldo Perciano Junior

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha; Cópias simples (08/07/2016):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br) - *original*
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil - www.pc.es.gov.br) - *original*
- Certidão negativa criminal – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.br) - *original*
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* (Obter na Secretaria Mun. de Educação)

- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 07 de julho de 2016.

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Educação Interino

do município de Vargem Alta/ES

Decreto nº 3315/2016

EDITAL/SEME Nº 046/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINO) DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3315/2016, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 001/2015, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 08 de julho de 2016, às 08.00 horas**, munido (s) dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: Profissional do Magistério Função de Docência – Anos Iniciais do Ensino Fundamental – **4º e 5º Ano**

Classificação	Nome
21º	Júlia Fábria Menassa Quintino

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha; Cópia simples (08/07/2016):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)

- Certidão negativa criminal – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos – *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 07 de julho de 2016.

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Educação Interino

do município de Vargem Alta/ES

Decreto 3315/16

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2016

EDITAL/EST Nº 07/2016

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 01/2016, de 23/03/2016, com classificação final - com correções - homologada através do Edital/EST nº 04/2016, de 19/05/2016, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Zildio Moschen nº 22, Centro, Vargem Alta – ES, no período de **11/07/2016 a 15/07/2016, no horário de 12:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

PEDAGOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
07	JAQUELINE MACHADO DE VALOIS RIBEIRO

Vargem Alta, ES, 07 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

RESUMO 1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO 004/2015

Processo 2436/16

CONCEDENTE: Município de Vargem Alta – CNPJ: 31.723.570/0001-33

CONVENENTE: Associação de Apoio Terapêutico Reviver – A.A.T.R – CNPJ: 09.558.780/0003-26

OBJETO: Alterar o valor de repasse para **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, sendo **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** referentes os meses de novembro e dezembro/2015 e **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** referentes às parcelas subsequentes, correndo as despesas à conta de recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA ASSINATURA: 07 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS - Prefeito Municipal

CONCEDENTE

GILBERTO ROBERTO SILVA - Presidente da Associação de Apoio Terapêutico Reviver

CONVENENTE

IPREVA

PORTARIA Nº 013/2016-IPREVA, Vargem Alta-ES, 04 de maio de 2016.

“CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ANA JULIA DEBONA DIAS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto 3092, de 24 de setembro de 2015 e consoante o que dispõe o artigo 13, inciso VII, da Lei nº 417, de 29 de Julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ANA JULIA DEBONA DIAS – CARGO: SERVENTE** – Grupo I, Subgrupo A, referência 08 –, nomeada pela Portaria nº 189/2003, de 01 de julho de 2003, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 de 29/03/2012, a contar de **25/04/2016**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são proporcionais - base na última remuneração - e o reajuste do benefício será na mesma

proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria - art. 6º- A da EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25/04/2016**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAINÉ FARDIM JAVARIS

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 014/2016-IPREVA, Vargem Alta-ES, 20 de maio de 2016.

“CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **RUTH MARIA PIASSAROLO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto 3092, de 24 de setembro de 2015 e consoante o que dispõe o artigo 13, inciso VII, da Lei nº 417, de 29 de Julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **RUTH MARIA PIASSAROLO – CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO** – Grupo II, Subgrupo A, referência 08 –, nomeada pela Portaria nº 189/2003, de 01 de julho de 2003, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 e art. 118 da Lei Complementar Municipal nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta, a contar de **25/04/2016**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais - base na última remuneração - e o reajuste do benefício será na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria - art. 6º- A da EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25/04/2016**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAINÉ FARDIM JAVARIS

DIRETOR EXECUTIVO

SAAE

PORTARIA nº 003/2016

CONCEDE AO SERVIDOR ANTÔNIO DE ASSIS ROSSETTO, AFASTAMENTO DO CARGO EFETIVO BEM COMO LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Concede ao Servidor ANTÔNIO DE ASSIS ROSSETTO, Cargo: Operador de Pequenos Sistema de Água e Esgoto, afastamento do cargo efetivo a partir de 02/07/2016, para fins de desincompatibilização, na forma do art. 1º, II, L, da Lei Complementar 64, bem como Licença para Atividade Política, no período de 16 de agosto a 03 de outubro de 2016, na forma do art. 133 da Lei Complementar nº 010/2003 e alterações, visando concorrer ao cargo de Vereador, no pleito eleitoral de 2016, no Município de Vargem Alta- ES.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos em 02/07/2016.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 01e julho de 2016.

Deoclacino de Souza Cardoso Netto

Diretor do SAAE de Vargem Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
HINO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

JALILLE ZAGOTO DAVID
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ
FINANÇAS

MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ALMIR FRANCISCO JURIATTO
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RODOLPHO SILVA MAIA
EDUCAÇÃO - INTERINO

DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER
MEIO AMBIENTE

RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SAÚDE

MANOEL DEMARTINI
AGRICULTURA

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com